

ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA ADVOGADO – ÁREA JURÍDICA

PADRÃO DE RESPOSTA

Questão nº 1

O desenvolvimento da resposta deve abordar o que se segue. **(valor: 12,5 pontos)**

- Litígio instaurado em litisconsórcio ativo pelos três mutuários: JJ, SS e SW.
- A natureza do litisconsórcio é ativo necessário, havendo necessidade de integração no polo ativo, pena de extinção do processo, sem exame de mérito. O ingresso deve ser voluntário, mas existe corrente que defende a necessidade de citação desses litisconsortes.
- O outro litígio indica a necessidade de formação de litisconsórcio ativo ou autorização de um cônjuge ao outro. E de litisconsórcio passivo entre JJ, SS e SW.
- Indicação de conexão de causas, uma vez que o objeto perseguido nas duas ações é o mesmo: o bem imóvel financiado e vinculado a dois contratos com pessoas diversas.
- A conexão gera a reunião das ações perante o Juízo prevento, que é aquele onde ocorreu a primeira citação. Como não houve despacho inicial, também não se aplica a interpretação de que a prevenção seria gerada pelo primeiro despacho.
- Os adquirentes requereram o seu ingresso como assistentes da entidade financeira, diante da possibilidade de reflexo da decisão proferida no processo proposto por JJ na sua relação jurídica. Assistência é intervenção de terceiros voluntária e adesiva.



ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA ADVOGADO – ÁREA JURÍDICA

PADRÃO DE RESPOSTA

Questão nº 2

Fonte e aspectos que devem ser considerados na resposta.
RECURSO ESPECIAL Nº 857.299 – SC

O candidato deverá apresentar os pontos que se seguem em sua resposta. **(valor: 12,5 pontos)**

- O conceito de *mora debitoris* e *mora creditoris*.
- Obrigação principal de cada parte e obrigação acessória.
- Desnecessidade, por excessiva onerosidade, da parte ré (ENERGE S/A) ingressar com consignatória.
- Interpretação do contrato à luz do princípio da boa-fé.
- Abrangência do princípio da boa-fé no caso concreto.
- Deveres contratuais anexos: dever de cooperação.
- Correção monetária devida: objetivos da correção: evitar a oscilação do valor de compra da moeda.
- Correção não é um *plus*.
- Possibilidade de conversão da moeda estrangeira ao dia do vencimento da obrigação e, então, aplicação da correção monetária, conforme índices oficiais, no dia do pagamento.



ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA ADVOGADO – ÁREA JURÍDICA

PADRÃO DE RESPOSTA

Questão nº 3

Parecer Jurídico

No parecer jurídico devem constar:

- Apresentação do parecer contendo ementa, encaminhamento ao consulente e síntese dos fatos e dos quesitos formulados.
- Argumentação jurídica da consulta feita:
 - O TCU não poderá sustar a execução do contrato. Ele deve submeter a matéria preliminarmente ao Poder Legislativo, que terá o prazo de noventa dias para decidir a respeito da sustação do contrato, conforme artigo 71, §§ 1º e 2º, da CRFB.
 - A empresa contratada pode ser responsabilizada solidariamente, conforme norma do artigo 25, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.
 - O parecerista deve recomendar ao presidente da empresa pública que instaure uma sindicância ou um processo administrativo para apurar a responsabilidade pela ausência de planejamento administrativo, que culminou com a necessidade de contratação direta emergencial.
- Ao final: conclusão do parecer jurídico e submissão da resposta à apreciação superior.
(valor: 25,0 pontos)